



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

Ata da vigésima quinta Sessão Extraordinária, da quarta Sessão Legislativa, da nona Legislatura, realizada nas dependências desta Casa, no dia **dezenove** do mês de **outubro** do ano de **dois mil e vinte**, com início às **08h35min.**, sob a Presidência e presença do Excelentíssimo Vereador **Emerson Sais Machado**, bem como, a presença dos Senhores Vereadores: **Aparecida Scatambuli Sicuto (Cida)**, **Charles Miranda Medeiros**, **Demilson Nunes Siqueira**, **Elisa Gomes Machado**, **Emerson Sais Machado**, **José Aparecido dos Santos (Cidão)**, **Luiz Carlos de Queiroz**, **Marcos Roberto Menin**, **Mequiel Zacarias Ferreira**, **Oslén Dias dos Santos (Tuti)**, **Reinaldo de Souza (Lau)**, **Silvino Carlos Pires Pereira (Dida Pires)** e **Valdecir José dos Santos (Mendonça)**. De princípio, verificado o quórum e pedindo a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. **Passando ao Expediente**, o senhor presidente informa que as Atas das Sessões anteriores não foram redigidas em tempo hábil e serão deliberadas em outra ocasião. Prosseguindo o senhor Presidente solicitou do senhor Secretário a leitura do **Ofício nº 308/2020** – Solicita a tramitação e aprovação do Projeto de **Lei nº 2.071/2020** – Súmula: “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação na estrutura da Lei nº 2.546/2020 de 20 de dezembro de 2019 - Lei Orçamentaria Anual do município do exercício de 2020 e da outras providências.” em **Regime de Urgência Especial**, autoria, **Executivo Municipal**. Na sequência o **Ofício nº 308/2020**, foi posto em discussão e votação sendo **aprovado por unanimidade**. Na sequência o senhor Presidente solicitou do senhor Secretário a leitura do **Ofício nº 309/2020** – Solicita a tramitação e aprovação do Projeto de **Lei nº 2.072/2020** – Súmula: “Autoriza abertura de crédito adicional especial com base no artigo 43, § 1º, inciso 3, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, na Lei nº 2.546/2020 de 20 de dezembro de 2019 - Lei Orçamentaria Anual – LOA, exercício financeiro de 2020.” em **Regime de Urgência Especial**, autoria **Executivo Municipal**. Logo após o Presidente colocou o **Ofício nº 309/2020** em discussão e votação sendo **aprovado por unanimidade**. Em seguida às **08h39min.**, o Presidente

fl. 1 de 4



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

suspendeu a Sessão e convocou as Comissões competentes para exararem Pareceres aos **Projetos de Leis nº 2.071 e 2.072/2020**, em **Regime de Urgência Especial**. Os trabalhos foram **retomados às 10h20min. Passando à Ordem do Dia**, o senhor Presidente solicitou do senhor Secretário a leitura do Projeto de Lei nº 2.071/2020 em Regime de Urgência Especial, Súmula: “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação na estrutura da Lei nº 2.546/2020 de 20 de dezembro de 2019 - Lei Orçamentaria Anual do município do exercício de 2020 e da outras providências.” Aatoria, Executivo Municipal. O presidente submete a matéria à discussão. Fazendo uso da palavra o vereador **Mequiel Zacarias Ferreira**, saúda a todas e todos, informando que matéria se trata de uma suplementação por excesso de arrecadação contemplando a Assistência Social com valor de cinquenta mil reais e Saúde no valor de dois milhões cento e cinquenta e dois mil reais. Diz que fez um estudo e apesar de o estudo que está anexo ao Projeto apontar déficit na arrecadação durante o ano, na ordem de aproximadamente R\$399 mil, trata-se do uso de emenda parlamentar já recebida, da qual não foi feita a consolidação em relação a aplicação dos Dois Milhões de Reais, a preocupação apresentada é que se cumpra a destinação do recurso para finalidade de atenção básica do município – para qual a mesma é carimbada, pauta inclusive da Comissão de Assuntos Relevantes considerando a não aplicação dos recursos nos Postos de Saúde, diz que trata-se de uma emenda carimbada, **vota favorável** e fica no aguardo da prestação de contas deste recurso especificamente. Na sequência a vereadora **Elisa Gomes Machado** cumprimenta a todos, diz que fez uma discussão ampla sobre o Projeto devido à complexidade e a clareza de onde estava o recurso, uma vez que ele apresentava um déficit de quatrocentos mil e estaria destinando em suplementação mais de dois milhões de reais. Portanto solicitou a participação do senhor Luiz Wanzke e o Secretário de Saúde, senhor Marcelo de Alécio onde foi informada que o recurso é oriundo de uma Emenda contemplada em abril, e que ele estava gastando outros recursos relacionados ao COVID, para posteriormente utilizar o recurso da Emenda Parlamentar. A

fl. 2 de 4



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

Comissão de Saúde fez a relatoria e assegurou que será feito o encaminhamento destas prestações de contas à Comissão de Acompanhamento e para esta Casa de Leis para que também acompanhe a destinação dos recursos, portanto se posiciona **favorável ao Projeto**. Na sequência o Presidente coloca o **Projeto de Lei nº 2.071/2020 em votação**, sendo **Aprovado por unanimidade**. Logo após o senhor Presidente solicitou do senhor Secretário a leitura do **Projeto de Lei nº 2.072/2020 em Regime de Urgência Especial**, Súmula: “Autoriza abertura de crédito adicional especial com base no artigo 43, § 1º, inciso 3, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, na Lei nº 2.546/2020 de 20 de dezembro de 2019 - Lei Orçamentaria Anual – LOA, exercício financeiro de 2020.” A autoria Executivo Municipal. Ato contínuo o Presidente coloca o Projeto de Lei nº 2.072/2020 em discussão. Fazendo uso da palavra o vereador **Mequiel Zacarias Ferreira**, diz que acompanha este Projeto desde o início da aplicação da Lei nº 14.017/2020, denominada Lei Aldir Blanc, que diz respeito ao recebimento de auxílio aos artistas, entidades e espaços culturais que contemplam o Brasil todo. Inclusive o nosso município já está com o recurso em caixa, cerca de trezentos e setenta mil reais, tendo sessenta dias para gastar o recurso, justifica-se o pedido de tramitação no regime de urgência especial. Informa que o Edital já passou pelo jurídico da Prefeitura e está em fase de publicação, para que as pessoas e entidades tomem ciência, se inscrevam e possam ter acesso ao recurso mediante a todos os requisitos contemplados no Edital. O Projeto é bastante importante, devido à área cultural ser a única a não ter regularidade mediante a situação pandêmica. Sabe-se que o recurso é pouco, porém auxiliará muito o setor cultural, portanto tem seu **voto favorável** ao Projeto. Encerra parabenizando a Diretoria de Cultura e o Conselho Municipal de Cultura pelo esforço para que isso pudesse acontecer. Logo em seguida a vereadora **Elisa Gomes Machado**, inicia dizendo estar bastante feliz com a disponibilidade deste recurso, apesar de não ser volumoso, mas que vem atender minimamente os artistas agradece ao Conselho Municipal de Cultura que está agindo e atuando de maneira pontual para que nenhum recurso que seja disponibilizado para a área, não seja utilizado.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

Torce para que o Edital saia logo e que esse recurso seja realmente utilizado em prol dos artistas de Alta Floresta. Ato contínuo o Presidente coloca o **Projeto de Lei nº 2.072/2020** em **votação**, sendo Aprovado por unanimidade. Encerrada a **Ordem do Dia**, o senhor Presidente comunicou aos senhores vereadores que a Ata desta Sessão será redigida e deliberada conforme disposição regimental. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a proteção de Deus e a presença de todos, às **10h27min.**, o senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, e eu, Joel Batista da Silva, Assistente Administrativo, lavrei e digitei a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai por mim subscrita, deliberada, autografada e assinada pelos membros da Mesa Diretora e demais Vereadores.

Joel Batista da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em Um discussão e votação
na Sessão **ORDINÁRIA**
de **27 OUT. 2020**
Mesa Diretora

Joel Batista da Silva

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Maquiel Zacarias Ferreira